



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA MILITAR**



**PORTARIA N.º 104/2023**

**(Revogada pela Portaria nº 076/2024, DJE nº 7.654, de 16/04/2024)**

**O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA MILITAR DO ESTADO**, no uso de suas atribuições legais e o que consta no Processo Administrativo nº 9.2021.0700.000772-9, nos termos da Resolução nº 351, de 28/10/2020, do Conselho Nacional de Justiça, e da Portaria 068/2021-TJMRS,

**DESIGNA** a Desembargadora Militar Dra. Maria Emília Moura da Silva, Id Func. 3304124, a Técnica do Poder Judiciário do 2º grau Lisiane da Silveira Daniel, Id. Func. 4374584, a Coordenadora e integrante da Comissão Permanente de Acessibilidade e Inclusão Margarete Simon, Id. Func. 3382290, a Assistente V integrante do Comitê de Incentivo à Participação Institucional Feminina Andreia Consoladora Vargas, Id. Func. 3418065, a colaboradora terceirizada Fernanda Soares Luiz e o estagiário do 2º grau Edmilson Madruga Vaqueiro para, sob a presidência da primeira, integrarem a Comissão de Prevenção e Enfrentamento do Assédio Moral e do Assédio Sexual do 2º grau da Justiça Militar do Estado do Rio Grande do Sul.

Fica revogada a Portaria nº 047/2023, disponibilizada no Diário da Justiça Eletrônico nº 7.427, de 28/04/2023.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Justiça Militar, em Porto Alegre, 28 de julho de 2023.

**AMILCAR FAGUNDES FREITAS MACEDO**

**DESEMBARGADOR MILITAR PRESIDENTE**

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

**Rogério Nejar  
Diretor-Geral**

Disponibilizada no Diário da Justiça Eletrônico nº 7.492, de 01 de agosto de 2023, como se confere clicando [aqui](#).